



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: LAR DO IDOSO DE GOIANÉSIA		CNPJ: 24.862.252/0001-98
ENDEREÇO: AV. WALTER AUGUSTO FERNANDES N. 744		
BAIRRO: DONA FIICA I	CIDADE: GOIANÉSIA-GO	CEP: 76.387-045
E-MAIL: gestordeconvenio@gmail.com		TELEFONE: (62) 999691367
NOME DO RESPONSÁVEL: DALMIR MARCELO COELHO		CPF: 323.037.001-59
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: 104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0792	CONTA CORRENTE: 00003801-8 Operação: 003

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: DALMIR MARCELO COELHO		CPF: 323.037.001-59
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Rua 33 n 525		
BAIRRO: Setor Sul	CIDADE: Goianésia	CEP: 76.380-000
TELEFONE: (62) 99969-1367		EMAIL: gestordeconvenio@gmail.com

(62) 99197-2624

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio para O Lar do Idoso de Goianésia.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio para compra de gênero alimentício, material de expediente como: 684 Arroz 5 kg; 1.080 Feijão 1 kg; 600 Óleo de soja 900 ml; 288 Açúcar 5 kg; 1800 Macarrão 500g; 360 Café 500g; 492 Cuscuz 500g; 192 Extrato de tomate 1 kg; 24 Farinha de trigo 25 kg; 12 Leite CX 12 UN; 12 Desinfetante 2 lt; 96 Água Sanitária 5 lt; 144 Sabão em Pó; 576 Álcool para limpeza; 2.512 Carne bovina; 1387 Carne de aves; 1.136 Carne suína; 500 Sabonete; 100 Esponjas de banho; 500 Desodorantes; 500 Shampoo; 60 Condicionador; 500 Escovas de dente; 200 Creme de pele; 250 Papel higiênico; 500 Pacotes de fraldas tamanho M; 480 Presto barba; 500 Creme dental, pagamento de profissional MEI Fisioterapeuta por um período de 12 meses e contratação de consultoria especializada em elaboração de plano de trabalho acompanhamento e prestação de contas para o Lar do Idoso no Município de Goianésia/GO.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Com o intuito de fornecer suporte e acolhimento em um ambiente protegido, técnico e eticamente orientado, o custeio proposto visa a preparação de um ambiente adequado para os assistidos. O objetivo é garantir a alimentação necessária e adequada, proporcionando uma dieta saudável aos beneficiários da Associação. A aquisição de material de expediente é essencial para suprir necessidades nas áreas de limpeza, lavanderia e higiene, assegurando um ambiente mais agradável e digno. Além disso, propomos a contratação de um fisioterapeuta MEI para avaliar lesões, realizar diagnósticos funcionais ou fisioterapêuticos e aplicar tratamentos adequados. Também está prevista a contratação de assessoria para a elaboração de um plano de trabalho, acompanhamento e orientação quanto à execução e realização da prestação de contas final. Com essa proposta, buscamos melhorar e elevar a qualidade dos atendimentos e serviços prestados, agindo de forma justa e igualitária. Essas ações são fundamentais para alcançar resultados significativos nos serviços socioassistenciais, beneficiando as famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de acolhimento em ambientes que proporcionem atendimento de qualidade. Nosso objetivo é garantir a permanência da excelência nos serviços prestados.		
JUSTIFICATIVA: A entidade filantrópica Lar do Idoso de Goianésia, fundada pelo Lions Clube de Goianésia, opera em um espaço próprio. Atualmente, a instituição possui uma gestão independente, sendo autônoma em suas decisões através de sua Diretoria, que inclui membros do Lions Clube. No âmbito do Projeto Francisco Quagliato, a instituição atende atualmente 36 idosos, de ambos os sexos, 24 horas por dia, sendo a maioria deles portadores de alguma deficiência. Classificada como Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), a entidade se dedica a proporcionar uma alimentação adequada, cuidados com a higiene pessoal e a higiene do espaço físico. Além disso, visa incentivar as relações intergeracionais, promover a participação da família no cuidado dos residentes, estimular a autonomia dos idosos, oferecer condições para atividades culturais e de lazer, e realizar palestras e eventos que combatam a violência contra a pessoa idosa e a violação de seus direitos civis, além de combater a discriminação. A instituição também se preocupa com a mobilização dos idosos, implementando medidas como rampas, barras de segurança		

e sinalizações adequadas para garantir a segurança e o bem-estar dos residentes. O Lar do Idoso oferece um ambiente seguro e acolhedor, proporcionando suporte emocional, físico e educacional essencial para o desenvolvimento integral dos assistidos. No entanto, enfrentamos dificuldades financeiras significativas para custear as despesas operacionais. Sem o apoio necessário, corremos o risco de descontinuar serviços vitais que têm um impacto profundo na vida dos assistidos. O recurso em questão é de suma importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Com esse apoio, será possível fornecer alimentação adequada, realizar um planejamento alimentar e nutricional, assegurar itens de higiene pessoal, adquirir material de expediente e limpeza, além de contratar consultoria especializada para a operacionalização documental e orientação quanto à execução do projeto proposto, bem como a prestação de contas final. Anualmente, o Lar do Idoso enfrenta custos elevados para manter o funcionamento de ambientes e recursos tecnológicos. Portanto, é necessário um complemento financeiro para atender as demandas geradas pelos assistidos e pela equipe. Para assegurar a boa utilização dos recursos e garantir a eficiente operacionalização das instalações, contamos com condições materiais, **capacidade técnica e gerencial adequadas** ao desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO: População atendida pelas ações sociais de nossa entidade, nosso público-alvo são idosos, contamos hoje com atendimento para mais de 30 idosos, com atendimentos médico, terapêutico, psicológico, afetiva e alimentação.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: Considerando a frequência das refeições oferecidas (quatro por dia, sete dias por semana) e o número de beneficiários, as compras serão planejadas e realizadas trimestralmente para suprir as necessidades alimentares e de expediente (limpeza, lavanderia e Higiene) do lar do idoso ao longo de doze meses. Dessa forma, garantimos o fornecimento contínuo e adequado para as necessidades diárias. As compras serão registradas por meio de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), com os pagamentos realizados via transferência bancária. O recebimento dos suprimentos será comprovado por recibos de entrega, acompanhados de registros fotográficos dos itens recebidos e utilizados. Além disso, para garantir o pleno desenvolvimento dos idosos acolhidos, é essencial investir na contratação de um fisioterapeuta MEI para avaliar lesões, realizar diagnósticos funcionais ou fisioterapêuticos e aplicar tratamentos adequados. Também é de suma importância a contratação de assessoria para a elaboração de um plano de trabalho, acompanhamento e orientação quanto à execução e realização da prestação de contas final.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A entidade proponente trata-se de instituição filantrópica que atua no terceiro setor no amparo a idosos, há mais de 45 anos. A instituição atende uma média de 30 (trinta) internos que residem na instituição, que provê todas as necessidades como: alimentar, médica, terapêutica, psicológica e afetiva, portanto, supre uma demanda de serviço social, que a princípio, seria suportado pelo Poder Público

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura da Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da Parceria	02 (dois) meses após a assinatura da parceria	Não há	Não há

2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição dos Materiais e Serviços	Após a compra do objeto em questão para execução.	06 (seis) meses após a compra do material para execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da compra dos materiais.	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 195.556,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.444,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
01	Arroz 5 kg	PCT	684	R\$ 29,90	R\$ 20.451,60
02	Feijão 1 kg	PCT	1.080	R\$ 8,00	R\$ 8.640,00
03	Óleo de soja 900 ml	LT	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
04	Açúcar 5 kg	PCT	288	R\$ 14,00	R\$ 4.032,00
05	Macarrão 500g	PCT	1800	R\$ 5,29	R\$ 9.592,00
06	Café 500g	PCT	360	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
07	Cuscuz 500g	PCT	492	R\$ 4,30	R\$ 2.115,00
08	Extrato de tomate 1 kg	PCT	192	R\$ 10,00	R\$ 1.920,00
09	Farinha de trigo 25 kg	FARDOS	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
10	Leite CX 12 UN	LT	12	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00
11	Desinfetante 2 lt	LT	12	R\$ 5,99	R\$ 862,56
12	Água Sanitária 5 lt	LT	96	R\$ 15,18	R\$ 1.457,28
13	Sabão em Pó	PCT	144	R\$ 18,99	R\$ 2.734,00
14	Álcool para limpeza	LTS	576	R\$ 9,90	R\$ 5.702,40
15	Carne bovina	KG	2.512	R\$ 20,00	R\$ 40.253,16
16	Carne de aves	KG	1387	R\$ 9,20	R\$ 12.761,90
17	Carne suína	KG	1.136	R\$ 8,80	R\$ 10.000,00
18	Sabonete	UN	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00

19	Esponjas de banho	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
20	Desodorantes	UN	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
21	Shampoo	UN	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
22	Condicionador	UN	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
23	Escovas de dente	UN	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
24	Creme de pele	UN	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
25	Papel higiênico	FARDOS	250	R\$ 15,99	R\$ 3.997,50
26	Pacotes de fraldas tamanho M	FARDOS	500	R\$ 45,99	R\$ 22.995,00
27	Presto barba	UN	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
28	Creme dental	UN	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
SUBTOTAL					R\$ 195.556,00

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Período (meses)	Valor Mensal	Valor Total
01	Profissional de Fisioterapia	01	12	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
02	Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final.	01	01	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
SUBTOTAL					R\$ 54.444,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 250.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
DALMIR MARCELO COELHO
Presidente do Lar do Idoso de Goianésia

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **DALMIR MARCELO COELHO**, **Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/07/2024, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62674697**
e o código CRC **AEA9AB54**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001369



SEI 62674697